



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1410.02/2019, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 10.122,00 (Dez mil cento e vinte e dois reais), menor preço apresentado pela empresa **JOÃO ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA - MEI (MIDIASEG)**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.447.784/0001-97, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 21 de Outubro de 2019.


MARIA INGRID SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO